



ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 045/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ANA
PAULA DE BRITO PELÚCIO**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO²⁵, a partir de 05/08/2024, com fundamento artigo 6, da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidor: **ANA PAULA DE BRITO PELÚCIO**

Matrícula n°: 4220

CPF: [REDACTED] RG: MG [REDACTED] G

Lotado: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Cargo: PROFESSOR NÍVEL III (Tabela PR, Nível III, Grau 0F)²⁶.

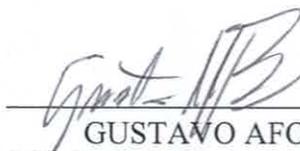
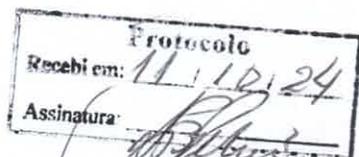
Valor dos Proventos: 5.174,75

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

²⁵ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.

²⁶ Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011